



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2308.001/2022 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, consoante autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para RECUPERAÇÃO DE PONTE TIPO PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE GAVIÃO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Art. 23, inciso I, alínea a: "para obras e serviços de engenharia":

a) Convite: até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);"

E em função do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, que alteram os valores máximos para contratação previstos na Lei 8.666/1993.

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 30.325,85 (trinta mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018 e alterações posteriores.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Forquilha realizou cotação de preços tendo em vista a necessidade de RECUPERAÇÃO DE PONTE TIPO PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE GAVIÃO,



NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA. Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a empresa **D&A SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, foi por ela ser a que cotava o menor preço, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

EMPRESA: D&A SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CNPJ Nº 39.231.441/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 30.325,85 (trinta mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Forquilha-CE, 23 de agosto de 2022.


Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque
Presidente da Comissão Permanente de Licitação